



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 047/2021

UELTON DE PAULA GARCIA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficiar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para terceirização da manutenção dos serviços de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A Gestão Integrada da iluminação pública vem se consolidando em grande parte dos municípios brasileiros. Ao optar por esse modelo, as prefeituras delegam a empresas especializadas todo o serviço de iluminação. Desde logradouros, praças e monumentos da cidade, em regime de gestão integral dos serviços. O objetivo é ordenar, planejar e controlar melhor o conjunto de atividades voltadas para o adequado funcionamento do serviço.

Nas cidades que adotam esse modelo de gestão, é possível perceber a redução do consumo de energia elétrica de grande parte dos pontos de iluminação pública. Isso gera economia para tanto para a prefeitura quanto para a população. Também nota-se melhoria da percepção visual em ruas e avenidas, a valorização do espaço público e a redução da necessidade de manutenção corretiva. Isso é alcançado em função da qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 14 de outubro de 2021.

Uelton de Paula Garcia
UELTON DE PAULA GARCIA

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO

por unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano-SP

18/10/2021

[Assinatura]
P R E S I D E N T E